PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.
EM 22 / 5 / 2024
SERVIDOR RESPONSÁVEL

LEI N.º 3.770, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Kamayura.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Kamayura, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Tutoia, n.º 222, do Bairro Kamayura, registrada em 24 de abril de 1998 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 10.672.645/0001-24.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de maio de 2024; 80º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1472.5R53.820E.H757.4164 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pag.: 1 / 2 ID. do Doc.: F3.541 - 27/05/2024 - 14:53:20 - ASSINADO POR(1): CPF:711.48*.**6-*0

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **ADELAIDES RODRIGUES SOARES - AGENTE DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, **CPF:** 711.48*.**6-*0 em **27/05/2024 14:53:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14K5.2453.7203.W439.8378**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **F3.541** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA**.

Elaborado por **ADELAIDES RODRIGUES SOARES**, **CPF:** 711.48*.**6-*0 , em **27/05/2024 - 14:53:20**

Código de Autenticidade deste Documento: 1472.5R53.820E.H757.4164

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1472.5R53.820E.H757.4164 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG